

**João Moutão**
Presidente

26-10-2023

EDITAL DE ABERTURA**2023/2024**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação de Urgência/Emergência (Despacho n.º 8701/2023, do Diário da República, n.º 166, de 28 de agosto de 2023), a ocorrer no ano letivo 2023/2024, na Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de Pós-Graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação de Urgência/Emergência decorre do previsto no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, segundo o qual o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) prevê um papel fundamental para o reforço das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e os empregadores, quer sejam entidades públicas ou privadas; e ainda do Despacho n.º 50/2022, de 26 de maio, do Sr. Presidente do IPSantarém, considerando que estes objetivos devem ser concretizados, no caso dos adultos, através de formações de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida", e enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação do Instituto Politécnico de Santarém, Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso e ingresso Curso de Pós-Graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação de Urgência/Emergência:
 - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, em Enfermagem;
 - b) Titulares do grau de bacharelato;
 - c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, em Enfermagem, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
 - d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - i) Curriculum Vitae, escrita em língua portuguesa, assinada e datada (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);
 - ii) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações

5. Calendário de candidatura:

a) O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	DATAS	
	De	A
Candidatura	27/10/2023	13/11/2023
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos	18/11/2023	
Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisória	18/11/2023	
Apresentação de reclamações	18/11/2023	23/11/2023
Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados	24/11/2023	
Matrícula e inscrição	25/11/2023	12/12/2023
Início do Curso de Pós-Graduação	12/01/2024	

6. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

Professor Coordenador com Agregação José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins (Presidente)

Professor Adjunto Mário João Ribeiro da Silva (Vogal efetivo)

Professor Adjunta Isilda Maria Duarte Ferreira (Vogal efetiva)

Professor Convidado Marco José Barbas Pinto (Vogal Suplente)

Professora Adjunta Delfina Teixeira (Vogal Suplente)

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

a) Taxa de candidatura: 35€

b) Matrícula: 35€

c) Seguro escolar: 7€

d) Propina: 600€ / curso*

*50% do montante da propina financiado, caso o estudante conclua o curso com aproveitamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Apoios e Incentivos a Estudantes e Formandos no Âmbito de Programas de Formação Financiados pelo PRR - "impulso jovens steam" e "impulso adulto" do IPSantarém, alterado pelo despacho n.º 123/2022, de 2 de dezembro.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:

i) Classificação do Grau Académico (CGA): 40%

ii) Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

9. Número de vagas.

- a) Para a 1ª edição do curso são abertas trinta (30) vagas;

10. Número mínimo de alunos: 15 (quinze) formandos

11. Local de entrega de candidatura:

O processo de candidatura é submetido online na Plataforma de Gestão Académica no link:

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW

12. Formato do ciclo de estudos.

- a) b-learning: aulas presenciais e a distância
b) Duração – 1 semestre
c) N.º ECTS – 30

13. Regime do ciclo de estudos.

- a) Horário – diurno e pós-laboral:
- i) Aulas presenciais: 2 dias/semana, de janeiro a maio de 2024, no horário;
 - a. Sextas-feiras das 10 às 19 horas; - Sábados das 10 às 18 horas;
 - ii) 2.ª e 3.ª sexta-feira de janeiro; 2ª, 3ª e 4ª sexta-feira de fevereiro e março, e 2ª de abril – a distância.